

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

PROJETO DE LEI Nº 014/2010

**CONCEDE AUXÍLIO FINANCEIRO NO
VALOR DE R\$ 50.000,00
(CINQUENTA MIL REAIS) À
ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA
FESTA DA BERGAMOTA –
AMIMOTA, OBJETIVANDO A
ORGANIZAÇÃO E PROMOÇÃO DA
18º EDIÇÃO DA FESTA NACIONAL
DA BERGAMOTA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

DARCI JOSÉ LAUERMANN, Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º É concedido auxílio financeiro de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) à Associação dos Amigos da Festa da Bergamota - AMIMOTA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Estrada do Monjolo, s/n, nesta cidade, para atender despesas iniciais com a organização, promoção e divulgação da 18º Edição da Festa Nacional da Bergamota, que se realizará nesta cidade no período de 28 de maio à 13 de junho de 2010.

Art. 2º A subvenção concedida por esta Lei será repassada de forma parcelada, a critério da Administração Municipal, assim que sancionada a presente Lei, assinado convênio.

Art. 3º Os recursos concedidos por esta Lei deverão ser depositados em conta específica, em estabelecimento oficial de crédito, para a comprovação do rendimento de aplicações financeiras por ocasião da prestação de contas, que deverá ser até no máximo 30 dias após o término do evento.

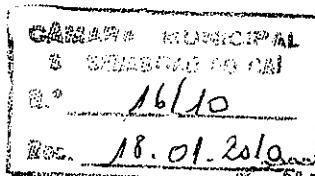
Art. 4º As despesas decorrentes desta Lei correrão a conta da seguinte dotação orçamentária:

07 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO	
07 - TURISMO E DESPORTO	
27.813.0181- LAZER	
2097 – FESTA DA BERGAMOTA	
3.3.50.43.00.000000 - Subvenções Sociais.....	R\$ 50.000,00

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí,

DARCI JOSÉ LAUERMANN,
Prefeito Municipal.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

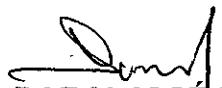
Através do anexo Projeto de Lei, o Executivo Municipal solicita autorização desta Câmara, para conceder auxílio financeiro à Associação dos Amigos da Festa da Bergamota – AMIMOTA, entidade criada no último ano, objetivando a organização da Festa da Bergamota, em parceira com a Prefeitura Municipal.

Como é sabido, as despesas com o evento começam cedo. Vestidos, deslocamentos, materiais promocionais e outras tantas despesas se iniciam bem antes da data de inicio da Festa da Bergamota. Assim, este aporte inicial tem o objetivo de suprir tais gastos da festividade, até que a mesma tenha condições de arrecadação para custear tais despesas.

Importa lembrar que a prestação de contas dos valores repassados será devidamente examinada pelo setor específico da municipalidade, bem como pela Secretaria Municipal da Fazenda e pelo Sistema de Controle Interno da Prefeitura Municipal.

Assim, solicito a aprovação do projeto nos termos ora propostos.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí, em 18 de janeiro de 2010.


DARCI JOSÉ LAUERMANN,
Prefeito Municipal.